

Apontamentos para a crítica do projeto neoliberal de sociedade e de educação no Brasil (Parte I)

Melo, Adriana Almeida Sales de

Veröffentlichungsversion / Published Version

Zeitschriftenartikel / journal article

Empfohlene Zitierung / Suggested Citation:

Melo, A. A. S. d. (2001). Apontamentos para a crítica do projeto neoliberal de sociedade e de educação no Brasil (Parte I). *ETD - Educação Temática Digital*, 3(1), 63-79. <https://nbn-resolving.org/urn:nbn:de:0168-ssoar-105258>

Nutzungsbedingungen:

Dieser Text wird unter einer Free Digital Peer Publishing Licence zur Verfügung gestellt. Nähere Auskünfte zu den DiPP-Lizenzen finden Sie hier:
<http://www.dipp.nrw.de/lizenzen/dppl/service/dppl/>

Terms of use:

This document is made available under a Free Digital Peer Publishing Licence. For more information see:
<http://www.dipp.nrw.de/lizenzen/dppl/service/dppl/>

APONTAMENTOS PARA A CRÍTICA DO PROJETO NEOLIBERAL DE SOCIEDADE E DE EDUCAÇÃO NO BRASIL (PARTE I)

Adriana Almeida Sales de Melo

Resumo: Este texto de discussão tem, como intenção básica, procurar esclarecer fases de origem, mudanças históricas e características da ideologia neoliberal e de como o liberalismo/neoliberalismo se consolida, como projeto de sociedade e de educação hegemônico, nos anos 90, no Brasil, com a face da social-democracia. Realizando-se nas diversas dimensões de nossa vida, com conseqüências, no mínimo, nefastas para nosso sistema educacional. Projeto que, contraditoriamente, se coloca como discurso ideológico unificador, tentando uniformizar, em nosso senso comum, nossos objetivos e desejos e nossas demandas sociais por educação, em especial; e por um mundo melhor como possibilidade real. Pretendemos, também, indicar algumas leituras atuais sobre o tema. Devido às normas de publicação desta revista, dividiremos o texto em duas partes.

Palavras-Chaves: Liberalismo clássico; Neoliberalismo; Individualismo; Educação

Abstract: This article have, as a basic intent, try to clarify phases of origin, historical changes and characteristics of the neoliberal ideology and how do the liberalism/neoliberalism have been consolidated as a society and education hegemonic project, at 90's, in Brasil, with the social-democrate face. It was realized in very many dimensions of our life, with consequences, at least, disgraceful, to our educational sistem. This project, in a contradictory form, introduce itself as an ideological unifying discourse, trying to uniformize, in our common sense, our intent and desires and our social requests for education, in special; and for a better world as a real possibility. We also pretend to indicate some actual reading about that subject. In owing to this Review publication direction, we will divide this article in two parts.

Key-Words: Classical liberalism; Neoliberalism; Individualism; Education

INTRODUÇÃO

O interesse por este tema específico surgiu no decorrer das pesquisas realizadas para minha tese de mestrado, num texto de 1996, onde procurei, entre outros objetivos, analisar características do projeto neoliberal de sociedade e de educação que se consolidava no país, a partir dos determinantes e propostas dos sujeitos políticos coletivos ligados diretamente à realização de nossas políticas educacionais e suas mudanças entre os anos 80 e 90.

O projeto neoliberal começa a ser implantado no Brasil a partir da eleição presidencial de 1989, com a vitória, por 53% dos votos, do projeto político mais à direita. Embora em nível mundial esta definição já se explicitasse a partir do final dos anos 70,

“é neste início dos anos 90 que se ampliaram as condições estratégicas que favoreceram a consolidação deste projeto neoliberal para o país, já que os novos rumos da divisão internacional do trabalho – num movimento político-econômico internacional de globalização, de homogeneização dos espaços do capitalismo – apontaram para um aprofundamento da posição associada-dependente do Brasil, consumidor da tecnologia desenvolvida nos países capitalistas centrais; forçando uma mudança geral na estrutura e na direção política do Estado em sentido estrito, para acompanhar as exigências desta exposição da economia brasileira ao mercado internacional.” (Melo, 1996:14)

No entanto, mesmo em 1996, ainda era difícil encontrar pesquisadores que já assumissem a análise do projeto neoliberal no país. É como se um grande espanto tivesse invadido a sociedade brasileira; principalmente quem apos-

tuou, acompanhou ou participou de forma ativa das mudanças políticas-sociais ocorridas no nosso processo de abertura política e transição democrática pós-ditadura; quando diversos sujeitos políticos coletivos se modificaram e fortaleceram no sentido de esclarecer e consolidar seus projetos de sociedade e de educação. Só depois da disputa eleitoral para a presidência de 1994, - quando foi eleito F. H. Cardoso, com uma proposta de governo mais definida que a proposta anterior, no sentido do aprofundamento das mudanças neoliberais exigidas pelo ‘Consenso de Washington’ - é que são publicados mais textos de pesquisa e se acirram discussões no país, que mostram uma necessidade urgente de analisar e esclarecer a consolidação do neoliberalismo no Brasil nos anos 90 e de como este se apresentava como opção única de direção política-ideológica.

Neste texto de discussão, inicialmente elaborado para sessão de comunicação de pesquisa do grupo HISTEDBR da Faculdade de Educação/UNICAMP, em agosto de 2001, apontamos alguns temas que julgamos necessários para o aprofundamento da análise histórica atual de nossas políticas educacionais: 1) a origem e mudanças históricas no contraditório percurso do liberalismo no século XX, a fim de discutirmos características que perduram como direção ideológica e que se modificaram para responder às contradições enfrentadas no confronto com projetos de sociabilidade de outras classes sociais; 2) como o projeto neoliberal se confunde com o discurso da social-democracia em sua implantação, nos anos 90, no Brasil e; 3) apontamos, também, alguns resultados da consolidação do projeto neoliberal no país em relação à educação.

1. ORIGENS E MUDANÇAS NO LIBERALISMO/NEOLIBERALISMO

Estive começando a escolher alguns textos que pudessem nos esclarecer pontos sobre a história do liberalismo/neoliberalismo no Brasil, e me defrontando com autores liberais e conservadores que tentam nos apresentar o tema. Antonio Paim, Roberto Campos, Marcos Maciel, J. G. Merquior, Guiomar Namó de Mello, entre outros ativistas liberais, têm em comum uma visão profundamente positivista da história do liberalismo. É como se este fosse uma teoria que tivesse surgido espontaneamente da iluminação de certos estudiosos e eruditos (geralmente datada de 1776), que tem representantes defensores (bem como detratores) e que, homogeneamente, convencendo as mentes brilhantes de cada época a seu favor, tem componentes que se autoelogiam ininterruptamente em suas tentativas de justificar ideologicamente seus princípios que terminariam, mais cedo ou mais tarde, por se realizar como ações políticas.

No entanto, estes autores não problematizam a relação entre a origem e o contexto histórico das idéias e, muito menos (nos textos mais atuais) questionam a validade contemporânea das idéias liberais que parecem ainda conformar o núcleo central da argumentação neoliberal.

O que nós buscamos, agora, é começar a apresentar elementos que possam nos esclarecer como o liberalismo se transforma em “neoliberalismo”, enquanto projeto de sociabilidade e de educação e de como a sua consolidação, nos últimos anos, no Brasil, é a expressão, realizada em nossa “formação social concreta” de tendências político-econômicas mundiais de aprofundamento e transformação das relações de alienação e exploração capitalistas, sob o manto retórico e político da social-democracia.

1.1 – LOCKE, SMITH E A REVISÃO CONSERVADORA. DO LAISSEZ-FAIRE AO INTERVENCIÓNISMO

É comum que se remonte as origens do liberalismo à obra de Adam Smith, ligada aos acontecimentos políticos sociais revolucionários do final do século XVIII; no entanto, um século antes, John Locke, elaborando uma postura crítica contra um sistema político ainda feudal, com uma intenção ideológica bem definida, lança fundamentos para a discussão de uma sociedade construída a partir da liberdade individual.

Para Locke, o Estado deve ser formado pelo consenso e confiança entre os homens, com o fim de organizar e gerir as relações para a formação de uma sociedade fundada essencialmente no exercer da liberdade individual.

A criação e o fortalecimento de uma sociedade burguesa no século XVII encontra ainda como forças reais, uma sociedade feudal, fortemente ligada à monarquia e ao poder eclesiástico. A questão do fortalecimento do Estado ainda surge como base do pensamento político de Locke, e é o que o distingue mais especificamente do liberalismo smithiano: a questão da relação entre o indivíduo e o Estado, e de como este Estado pode garantir a expressão jurídica da liberdade individual.

O fato de o “Segundo Tratado sobre o governo” de John Locke (1978) ter sido escrito e circulado em manuscritos antes da ocorrência da Revolução Inglesa de 1688 - consequência direta da crescente industrialização, e necessidade da liberdade de comércio - contribuindo para dar a vitória ao seu partido (dos Whigs), prova que serviu

tanto para estimular quanto para justificar este movimento.

Locke inicia este discurso sobre o governo com uma apologia da liberdade de uma sociedade gerada pelas próprias necessidades de seus membros unidos por conveniência e com o objetivo maior da defesa da propriedade (desde sua vida aos bens e terra que cultivassem para a sua subsistência), contra a obra de Filmer, “Patriarcha”, que defendia ainda o patriarcalismo; apontando como expressão do poder divino, a monarquia e o papado. No capítulo sobre o governo civil, que se acredita ter sido escrito primeiramente para, de certa forma, justificar a posição política da burguesia; Locke faz como que uma explicação da idéia e forma de uma sociedade onde a confiança mútua entre seus membros, partindo da necessidade de proteger e preservar a propriedade e a liberdade individuais, é que faz o homem sair voluntariamente do seu Estado de natureza para instituir uma sociedade onde o governo seria armado neste sistema de confiança mútua e de forma que não fosse absoluto. Pois todos os homens limitariam a sua liberdade em detrimento da ação comum do governo, inclusive os membros do próprio governo.

Desde Locke, a liberdade termina por se mostrar como pressuposto de um processo de convivência social; mas como um pressuposto ideológico, cuja institucionalização jurídica seria o ponto necessário para o bem estar das relações sociais. A liberdade do sujeito social teria que ser transformada em uma relação jurídica, aceita por todos os membros desta sociedade ou por quem dela desejasse participar para, de uma forma ou de outra, garantir a liberdade comum.

O fato de se lutar contra um absolutismo ainda nos moldes feudais significou uma necessidade de adaptação material e ideológica em relação ao tão clamado progresso da indústria e do comércio que culmina-

ria com a Revolução Francesa, no século seguinte, como renovadora destes ideais.

Do ponto de vista de Locke, a confiança excessiva na autonomia da razão humana e seus interesses políticos fazem com que não considere a viabilização real de tal sistema, apresentando-o como um ideal por demais conveniente. Como se ‘base jurídica’ expressasse sempre um ‘direito real’, ou como se o povo tivesse poder para destituir o governo que não se submetesse mais às vontades e necessidades políticas de seus membros.

Já que ao direito de legislação ‘caberia a implantação das condições pelas quais viriam a concretizar-se as pretensões liberais’, de legitimação da vontade comum, o que tende a ocorrer é este poder tornar-se forte demais à medida mesmo em que as relações sociais vão se tornando essencialmente relações jurídicas.

Como explica o próprio Locke, a transformação da terra pelo trabalho torna-se cada vez menos legítima pelo fator da manipulação do seu valor abstrato como moeda, o que permite a um indivíduo um poder dentro da sociedade possivelmente cada vez maior, embora ilegítimo.

As condições que fundam a nossa sociabilidade, hoje, se apresentam num nível bem maior de complexidade e as teses do liberalismo servem essencialmente para apoiar o próprio capitalismo, embora, em essência, sejam contraditórias, com as relações sociais no capitalismo tornando cada vez mais coisificadas as relações humanas e, principalmente, buscando ocultar o caráter material primordial das relações sociais. Como visto por Locke, esta base fundamental seria o interesse

pela proteção e salvaguarda da propriedade, inclusive da própria vida.

“A transformação das relações humanas em relações jurídicas enquanto garantia da concretização da vontade livre pressuposta, e a simultânea coisificação das relações humanas pela forma capitalista da reprodução social constituem, ambas, os momentos necessários, embora naturalmente excludentes, da comunidade liberal, tornando-se esta simbiose o estigma velado do liberalismo moderno.” (Flickinger, 1986:16)

A ‘pessoa do direito’, indivíduo integrado à sociedade como autônomo termina, paradoxalmente, virando um sistema abstrato, um ‘sujeito-sistema’, cuja liberdade – que, no ver de Locke, legitimaria o poder da sociedade – é totalmente institucionalizada pelo próprio sistema, formando como que um círculo vicioso onde o centro está fora do jogo. Se Locke chega a dizer que é o ‘trabalho que provoca a diferença de valor em tudo o que existe’, no estágio atual do capitalismo o trabalho, assim como as próprias relações sociais, tornam-se cada vez mais alienantes, solapando a própria noção do indivíduo como pessoa do direito.

Alguns autores remontam a história do pensamento liberal até mesmo à Grécia antiga, justificando esta cronologia com escritos de filósofos que trataram do problema do homem como indivíduo e da questão da propriedade através dos séculos, bem como tratando da relação desta propriedade do indivíduo com a sua instituição jurídica por algum tipo de governo.¹ No entanto, só a partir do final do século XVIII é que se realizam as condições materiais de consolidação do capitalismo que justificam as mudanças ideológicas de

conformação da burguesia como classe social cada vez mais dominante, com interesses especificamente antagônicos às outras classes sociais.

Enfim, nos rendemos ao fato de que, em 1776, Adam Smith escreveu ‘A riqueza das nações’. Devemos nos recordar que, nesta época, a Revolução industrial mudava a composição econômica e social de todo o mundo e a Revolução Americana já apontava para a realização de um novo modelo de democracia política e de organização governamental, quando também já estavam preparadas as condições para a Revolução Francesa e aprofundavam-se as condições históricas de consolidação da burguesia como classe dominante.

O homem burguês assume cada vez mais a necessidade de dizer o mundo, de defender a construção de uma nova sociabilidade fundada em valores cada vez mais mundanos, intrascedentes, palpáveis, dos quais resultam ações sociais reais.

O liberalismo smithiano se funda basicamente sobre o conceito de liberdade do indivíduo. Da liberdade do indivíduo de traçar e realizar seus interesses, enquanto parte da sociedade da qual participa, enquanto parte do sistema social. Os empreendimentos dos indivíduos compõem o sistema econômico e social que Smith chama de mercado. Em outras palavras: o mercado e, como consequência, todo o sistema social, seria formado por uma miríade complexa de relações entre interesses e realizações individuais. O mercado, por não ter uma regulação interna, estaria isento de assumir ou proteger quaisquer destas ações particulares e, assim, permitiria que os indivíduos agissem livremente, de acordo com o mérito de seus empreendimentos; estando isento de qualquer dirigismo,

¹ Exemplos interessantes são os textos de Manent, 1990 e Merquior, 1991.

centralismo ou tirania de uns contra outros na sociedade.

A partir deste argumento central do liberalismo, justifica-se que o mercado, mesmo sendo um complexo sistema de relações diferenciadas, seja a base ordenadora da sociedade, pois, para Adam Smith, os indivíduos, movidos pelos seus interesses e pela vontade de serem retribuídos pelo que fazem pela sociedade, buscando sua própria sobrevivência e segurança, concorrem entre si, na divisão das riquezas produzidas por todos.

O mercado seria a expressão mais eficiente da liberdade natural. Deixado movimentar-se por si mesmo e, numa situação de ‘justiça social’, este sistema seria a expressão mais eficiente da sociedade dos homens, no qual a liberdade se realizaria, sem a necessidade de nenhuma gerência ou planejamento exterior a si mesmo.

Com uma argumentação fundada em princípios bem distintos do pensamento de Locke, no sentido da organização política do todo social; Adam Smith justifica que o governo, Estado (ou, mais especificamente, os regulamentos dirigidos ao mercantilismo), corporações; interfeririam de forma negativa, ao tentar planejar, controlar ou dirigir este sistema; pois seria impossível agir sobre ele com o conhecimento de todas as suas vicissitudes e, assim, a harmonia do mercado poderia ser desequilibrada, privilegiando ou prejudicando seus indivíduos, e incorrendo em injustiça quanto aos méritos dos mesmos.

As conseqüências positivas deste sistema seriam inúmeras e sua eficiência, garantida, já que o mercado ostentaria

“(...) a vantagem de vigiar a si mesmo. Mais incorruptível do que qualquer magistrado, mais eficaz do que qualquer fiscal, mais vigilante do que qualquer polícia. Isento, pessoal, implacável, imune a dis-

criminações que não sejam aquelas estritamente ligadas à consideração pelos custos e oportunidades.” (Moraes, 2000:23)

Há muito que se discutir quanto às mudanças nas características do pensamento liberal desde 1776 mas, embora estas características principais do liberalismo smithiano ainda sejam fundamentais para o liberalismo neste início do século XXI, mudanças de enfoques analíticos e de discussões políticas se desenvolvem junto às mudanças reais históricas de como produzimos nossa sociabilidade, que se referem basicamente a: a) a apologia da liberdade individual como base natural da ordenação social e, como conseqüência, a liberdade de produzir, de possuir, de acumular propriedade, como um dos fundamentos do pensamento liberal; b) bem como a afirmação do mercado como instância reguladora, ordenadora, naturalmente harmoniosa, de todas as diversas e complexas interações entre os interesses e necessidades dos indivíduos; c) e, como conseqüência, a negação da crítica a qualquer intervenção neste sistema, neste jogo que possuiria suas próprias regras naturalmente construídas; e a crítica à intervenção do estado ou corporações que teriam a tendência a desequilibrar o mercado a favor de indivíduos ou grupos particulares.

Moraes nos apresenta como a ‘revisão’ ou ‘revisita’ ao pensamento liberal clássico, entre os séculos XVIII e XIX, tomam duas direções que se complementam (Moraes, 1999b): a) a discussão sobre “(...) as razões e proporções da intervenção estatal sobre as atividades econômicas” (p.07), isto é: o quanto e como deveria o estado intervir para garantir um mínimo de justiça social para o bom funcionamento do mercado; e b) a discussão sobre “(...) o

problema democrático ou, mais especificamente, quanto aos limites que podem ou devem ser impostos à participação política” (p.07), para proteger os indivíduos das decisões dos outros ou, mais temerosamente, da maioria, das massas.

No entanto, como proteger o indivíduo – que se identifica cada vez mais com o direito individual à propriedade – deste poder irracional das massas? Como colocar limites ao poder do Estado democrático que se estabelecia, a fim de garantir as liberdades individuais? As respostas se construíram no sentido da intervenção.

Intervir no sentido do Estado manter um nível de justiça social, intervir no sentido de regulamentar serviços de infra-estruturas básicas, de estabelecer normas jurídicas, de limitar o acesso das massas às instâncias de poder decisórias, enfim, de moderar as incertezas do próprio mercado.

“Assim, essa evolução do laissez-faire ao intervencionismo – na doutrina e na prática econômica – é paralela à expansão do governo representativo e à extensão das massas ao direito de nele influir.”
(Moraes, 1999b:14)

Longe de se constituir como um paradoxo, a necessidade de intervenção estatal nas vicissitudes do mercado é um dos fundamentos da argumentação liberal. No entanto, esta relação entre liberdade e democracia, dentro da história do pensamento liberal, oscila sempre a favor da necessidade de garantir a liberdade do indivíduo de ter o usufruto de seus bens e a oportunidade de realizar livremente suas iniciativas, contra uma possível e temida tirania das massas. Além do mais, a intervenção estatal deverá ser limitada, para que não se corra perigos resultantes do fortalecimento da democracia e conseqüente autoritarismo da maioria.

Estes são argumentos centrais do que Moraes (1999b) chama de “revisão liberal-

conservadora”, que reflete a posição de alguns pensadores, entre os séculos XVIII e XIX, no sentido de tentar se opor aos males que poderiam advir da vivência democrática, destruindo valores que, ao seu ver, seriam fundamentais para constituir e manter a própria civilização. Entre os principais destes argumentos conservadores, podemos destacar: a) a defesa de uma ordem moral universal; b) “a desigualdade entre os homens – física, mental e moral – é afirmada para apontar a necessidade da existência da divisão de classes, status e ordem, divisão que, nessa ótica, identifica-se com a própria existência da civilização” (Moraes, 1999b:31); c) “afirma-se a necessidade de uma aristocracia dominante vinculada à propriedade privada; a propriedade é um instituto primordial para garantir a liberdade pessoal e a defesa da ordem social” (1999b:32) e, também, d) constante atenção às possibilidades destruidoras e tirânicas do poder da maioria.

Assim, a grande inquietude dos liberais do fim do século XIX seria institucionalizar a democracia, de forma governável pois, já que esta era inevitável, que fosse ao menos regulada, limitada, no sentido de proteger a liberdade individual com relação à propriedade, contra a possibilidade de um Estado autoritário e, também, contra a tirania das massas.

1.2 PARA O SÉCULO XX, UM LIBERALISMO COMO PROJETO : HAYEK, FRIEDMAN E O NEOLIBERALISMO

As primeiras décadas do século XX ultrapassam em mudanças os receios do liberalismo clássico. ‘As massas’ se fortalecem, crescem e, mais especificamente, se organizam. Se, desde o final do século XVIII, a burguesia se consolida como classe social dominante e dirigente, a classe trabalhadora também se consolida como classe social contra-hegemônica, o que, entre outras coisas, quer dizer que se esforça por esclarecer, planejar e realizar um projeto específico de sociedade, de sociabilidade.

Moraes (1996b) nos indica três fontes principais, no século XX, da vertente neoliberal, que retoma e renova princípios do liberalismo clássico: a obra de Hayek, da ‘escola austríaca’ de economia; a contribuição do Departamento de Economia da Universidade de Chicago; e de James M. Buchanan, fundador do ‘Center for Study of Public Choice’, nos anos 60, da chamada ‘escola de Virgínia’.

As relações construídas no capitalismo entre o indivíduo e o mercado, entre o indivíduo e os outros indivíduos e o papel do estado e da democracia nestas relações, formam a base da discussão neoliberal no século XX, culminando, nos anos 70, na consolidação efetiva do neoliberalismo como projeto de sociedade e de educação. Consideramos de fundamental importância para a compreensão deste processo, a análise de alguns elementos do pensamento de Hayek – como a questão dos valores, do individualismo e do planejamento – e das propostas de Milton e Rose Friedman para a educação.

Quando Friedrich August von Hayek escreve, em meio à sua longa carreira político-acadêmica, em 1944, ‘O Caminho da Servidão’; escreve numa Europa que se

refazia de um longo período de confrontos bélicos e sob o signo de uma profunda convivência com regimes totalitários, no início do período da ‘Guerra Fria’.

A reconstrução dos ‘estados-nacionais’ sob novos limites geopolíticos se dava em meio a profundas mudanças na divisão internacional do trabalho no capitalismo mundial. União Soviética e Estados Unidos disputavam poderes, assim como se esforçavam para tornar hegemônico seus modos distintos de produção da sociedade. O estado-debem-estar-social se consolidava e aperfeiçoava, realizando objetivos de lutas da classe trabalhadora em diversos países, fazendo com que o estado se modificasse para atender tais demandas de socialização.

Nesta mesma época, o pensamento político-econômico keynesiano, que se originava na análise econômica dos problemas da produção, da crise do mercado, do confronto entre as classes; apresentava soluções baseado essencialmente na possibilidade do planejamento, da regulação estatal sobre a flutuação do mercado, na negociação entre os vários sujeitos sociais, na concepção de estado-previdência. O Estado – entendido em seu sentido restrito, ou seja, como burocracia estatal – seria, então, capaz de conhecer, de planejar, de controlar os espaços sociais do capitalismo, organizando e amenizando suas crises de realização.

É como um manifesto contra o keynesianismo, o estado-previdência e o que chama de ‘totalitarismo’ provocado pelos vários tipos de coletivismo; e a favor de uma sociedade menos regulada pelo estado e pelas corporações e mais regulada no sentido da livre ação da livre concorrência; tentando também revalorizar conceitos básicos do individualismo liberal; que Hayek es-

creve, em 1944, ‘O Caminho da Servidão’ (HAYEK, 1990a). Texto que procurou mostrar argumentos para recuperar, com uma nova forma, atendendo a problemas de uma nova época, **um novo liberalismo** para responder às mudanças históricas-sociais do século que tinha se iniciado, resgatando princípios do **liberalismo clássico**.

Hayek, seguindo tendências da “escola austríaca” de pensamento econômico, também centra seus argumentos na questão do valor. O valor se realiza na mercadoria, em relação com a utilidade final que esta apresenta para o indivíduo. Vale o quanto o indivíduo estiver disposto a pagar por ela. A mercadoria não expressaria um valor, que nela se realiza. Ela mesma é valor, mas especificamente em sua relação com o indivíduo. Esta é uma das razões centrais da importância do indivíduo, de seus desejos, vontades e escolhas, para a realização do próprio capitalismo.

Numa conferência de 1937, intitulada “Economics and Knowledge” (Hayek, 1990b), Hayek afirma a economia como uma ‘ciência empírica’, questionando a validade dos modelos e argumentos a priori na teoria econômica e, especialmente, na doutrina do equilíbrio. Esta doutrina argumenta que o indivíduo expressa um conjunto determinado de escolhas, como um sistema simples e previsível, como um sistema que pode estar em estado de equilíbrio. Seria possível prever as ações de um indivíduo de acordo com seus planos, como uma tendência que, no entanto, dependeria de sua realização empírica.

No entanto, Hayek argumenta que este estado de equilíbrio não existe ‘na vida real’; nem como expressão do desejo do indivíduo em relação ao seu conhecimento parcial ou, mais especificamente, às pequenas partes de conhecimento que possa ter e que o induzem a participar da economia (partes de conhecimento que se modi-

ficam constantemente nas diversas interrelações do indivíduo com outros indivíduos); e menos ainda em relação às instituições:

“(...) a análise do equilíbrio não pode realmente nos dizer nada sobre o significado de tais mudanças no conhecimento (...), a análise pura parece ter extraordinariamente pouco para dizer sobre instituições, como a imprensa, cujo propósito é comunicar conhecimento” (Hayek, 1990b:48, trad. A.A.S.M.)

É neste ensaio que se pode notar, neste autor, um afastamento tanto de uma economia fundada em princípios analíticos abstratos ou matemáticos, quanto de uma teoria econômica de tendência psicologizante, que tende a reduzir o sistema de preços à utilidade que a mercadoria possa ter para o indivíduo. Hayek posiciona-se contra a possibilidade de ‘conhecer o que o indivíduo conhece’- já que o indivíduo ‘na vida real’ não é um sistema em equilíbrio, mas que muda seus interesses em suas relações com outros indivíduos e com as instituições e que ele mesmo não tem um conhecimento completo deste processo – argumento que já nos aponta sua posição política contra o planejamento da economia, que interferiria na dimensão da liberdade individual.

Como planejar, mais especificamente, como planejar num sistema de concorrência, sem submeter este planejamento a uma decisão centralizada? Como decidir a partir de um conhecimento tão múltiplo e diverso sem, no entanto, impor decisões deste planejamento aos indivíduos? Estas são questões centrais que o novo liberalismo levanta.

Neste ensaio de 1937 se antecipa também um argumento central do ‘Caminho da Servidão’: o de que só existem escalas parciais de valores e que o sistema capitalista é o único capaz, com sua defesa da livre concorrência do mercado, de utilizar e realizar, espontaneamente, estes conhecimentos parciais e dispersos para usufruto do indivíduo.

‘*O Caminho da Servidão*’ é um manifesto, um panfleto dedicado a chamar a atenção sobre os efeitos nefastos de políticas coletivistas em todo o mundo, e que se realizam sob novas e contraditórias formas, como os efeitos recentes do New Deal americano e o estado-previdenciário, cujos efeitos de planejamento econômico centralizadores poderiam, novamente, expor o mundo ao perigo dos regimes totalitários. Hayek exemplifica o perigo de condução dos ideais coletivistas ao totalitarismo com o comunismo, o nazismo e o fascismo.

O seu argumento principal contra o coletivismo e que o distinguiria do individualismo e do liberalismo, seria o de que os gêneros de coletivismo pretendiam “(...) *organizar a sociedade inteira e todos os seus recursos visando a essa finalidade única e por se negarem a reconhecer esferas autônomas em que os objetivos individuais são soberanos*” (Hayek, 1990a:74). Assim, “*a autoridade que dirigisse todo o sistema econômico seria o mais poderoso monopolista que se possa conceber*” (Hayek, 1990a:101) e, para conseguir este convencimento das massas, a autoridade centralizadora busca convencer o povo de que seus valores são comuns, já existem como aceitos pelo próprio povo. Seria uma forma de consenso totalitário, já que tenderia a impor aos indivíduos valores que não seriam os seus e, para exemplificar esta tendência, Hayek formula um capítulo sobre “*as raízes socialistas do nazismo*”, associando os diversos tipos de coletivismo.

Este argumento de ‘uma direção única para a sociedade’, no entanto, não coloca o novo liberalismo contra o planejamento, nem contra o estado, mas contra o planejamento e o estado que não estejam voltados para a concorrência. Só o sistema de livre concorrência, regulado pelo sistema de preços, baseado na ordem espontânea dos mercados livres no capitalismo, fundamentado também nas escalas parciais de valores dos indivíduos; é que realiza as “*condições materiais e objetivos ideais*” para a sociedade.

A liberdade individual, então, é a base de toda a sociedade. O individualismo, que Hayek conceitua como o respeito pelo indivíduo, deve ser resgatado como a tradição que criou a civilização ocidental. São os seus valores que definem o sistema de preços que regula a livre concorrência.

“É esse reconhecimento do indivíduo como juiz supremo dos próprios objetivos, é a convicção de que suas idéias deveriam governar-lhe tanto quanto possível a conduta, que constitui a essência da visão individualista.”(Hayek, 1990a:76)

Consideramos ainda como referência importante para entender as mudanças na argumentação do novo liberalismo²: a) a fala de abertura que Hayek faz na Conferência de Mont Pélerin, em 1947, que apesar de ter reunido empresários e intelectuais liberais e ter sido organizada como estratégia para realizar um projeto de sociedade contrário ao rumo keynesiano e a favor do estado-previdência que se concretizava nos

² Para um roteiro de leitura e discussão mais completo sobre Hayek e o neoliberalismo, ver os textos de Moraes, 1994; 1996b; 1997; 1999b.

anos 40; só começou a se realizar como estratégia política-econômica nos anos 70, quando já se sentiam os efeitos da crise do Welfare State e; b) “The fatal conceit: the errors of socialism” (cuja tradução seria: ‘a presunção fatal: os erros do socialismo’, escrito em 1978, depois de outros textos fundamentais, como ‘Law, Legislation and Liberty’) onde argumenta que a racionalidade que os socialistas querem impor ao mundo, além de ser impossível de ser executada, é também logicamente impossível.

A introdução do ‘presunção fatal’ é intitulada “Was socialism a mistake?” (Foi o socialismo um erro, um engano?) e aprofunda a discussão da questão do indivíduo e seus valores como a tradição em que se baseia a sociedade ocidental. Hayek tenta mostrar que ‘estudos científicos’ apresentam o fato de que:

“(...) seguindo as tradições morais geradas espontaneamente sob a ordem competitiva do mercado (tradições que não satisfazem os cânons ou normas de racionalidade seguidas pelos socialistas) nós criamos e armazenamos conhecimento e sabedoria mais vastos do que jamais pudesse ser obtido ou utilizado numa economia dirigida de forma centralizada, cujos seguidores sustentassem proceder estritamente de acordo com este motivo.” (Hayek, 1992a:7, trad. A.A.S.M.)

Com este argumento, Hayek pretende provar que, historicamente, racionalmente e cientificamente, os socialistas, isto é, “aqueles que demandam uma organização deliberada da ação humana por uma autoridade central baseada num comando coletivo” (Hayek, 1992a:7); caem num erro fatal de avaliação das possibilidades humanas, o que tornaria o socialismo irrealizável e impossível.

Por outro lado, os que advogam “*uma ordem humana ampliada espontaneamente por um mercado competitivo*” (Hayek, 1992a:7), teriam a seu favor a possibilidade de realização de uma sociedade fundada no individualismo, que levaria ao perfeito fundamento de um sistema de preços que, ele mesmo, regularia a concorrência como um sistema disperso.

A apologia que F. Hayek faz do capitalismo prossegue, em sua obra, no sentido de indicar como o estado deve ter suas funções limitadas ao planejamento para a concorrência e a democracia deve ser limitada aos interesses dos indivíduos que, em última instância, se realizam no mercado. A democracia – se é que esta seja necessária – se limita aos interesses expressos por esta força que é o mercado, deixada livre a dimensão da vida dos indivíduos.

Desde sempre presente na história, o capitalismo seria o único sistema realizado satisfatoriamente como fundamento e projeto para a sociedade humana.

Em umas das sessões de ‘Beyond Capital’, Mészáros (1995) critica a eternalização que Hayek realiza do capitalismo parafraseando o título de seu ensaio: ‘A presunção fatal da apologia de Hayek ao capital’. Mészáros argumenta que esta especificidade do capital deve ser entendida em sua dimensão transhistórica (isto é, relativa à continuidade de sua exitosa reprodução através dos séculos); em outras palavras, que a natureza real e atual do capital não deve ser confundida com sua origem mais primitiva: o que é justamente um dos principais argumentos que fundamentam a discussão de Hayek sobre o capitalismo. Para Hayek, o capitalismo seria como que uma consequência direta do surgi-

mento do sistema de trocas, em uma fase mais primitiva da história humana e que teria se ampliado e reproduzido criando o sistema de mercado como hoje o conhecemos. Este é o sentido da expressão com a qual Hayek conceitua o próprio capital: uma ‘ordem ampliada’, a própria condição humana ampliada, estendida espontaneamente a partir da criação de um mercado expandido e eternalizado historicamente.

“A única forma aceitável de racionalidade, de acordo com Hayek, é a anarquia do mercado (...) que deve ser tratada como a forma absoluta de referência de toda atividade econômica, social e política. Naturalmente, o ‘mercado livre’ idealizado pelo autor de ‘The fatal conceit’ não existe em nenhum lugar.” (Mészáros, 1995:119, trad. A.A.S.M.)³

Este mercado não existe e nem existiu. Segundo a crítica de Mészáros, esta eternalização do capital só mostra a forma pseudo-científica e ahistórica do liberalismo de expressar a realidade social, colocando o capital como origem do trabalho e naturalizando as relações sociais.

Como a única justiça, para os liberais, é a livre expressão do indivíduo, Hayek argumenta que o termo ‘social’ usado para qualificar a justiça, não é mais que uma fraude semântica, já que é “*aplicado para*

tudo que reduz ou remove diferenças de renda” (Hayek, 1992a:118); e que as diferenças na humanidade, as desigualdades que existem de fato não podem ser ligadas a julgamentos morais. Hayek continua argumentando que a inveja voltada àqueles que trabalharam para ter o que têm, apesar de compreensível, age contra os interesses comuns. Assim, lutar contra a livre concorrência e contra a ordem espontânea do mercado seria lutar contra a instituição pela qual geramos nossa própria existência, de acordo com nossas necessidades, e que é a base de nossa civilização; seria lutar contra o bem comum e seria, até ‘anti-social’.

O fato de a maioria da ‘humanidade’ estar fora ou na ponta de baixo da ‘ordem ampliada’, ou mesmo excluída da distribuição de todos os bens produzidos por nossa ‘civilização ocidental’ não indicaria, para Hayek nenhum julgamento de ordem moral, nem seria prova de ineficácia do capital; mas indicaria uma falta de competência de tais indivíduos de serem competitivos, motivo pelo qual não poderiam ‘morder a mão’ do sistema que os criou. Além do mais, ainda segundo este mesmo autor, sem os ricos – que são os que se ocupam em acumular riquezas que permitem com que o capital continue sustentado e produzindo a necessidade do trabalho – os pobres seriam bem mais pobres, porque não existiria o crescimento que o capital proporciona.

Assim, a ajuda a países menos desenvolvidos pode envolver um sério conflito real, na medida em que induz a um crescimento artificial, não legítimo, e pode fazer com que a população cresça e se desenvolva mais do que ela mesma possa se manter, motivo pelo qual os países desenvolvidos não devem interferir.

³ Ao que Mészáros acrescenta um fato interessante, mostrando o quanto a opinião de Hayek sobre os produtos intelectuais e o mercado é contraditória, pelo fato de que Hayek teve suas obras completas publicadas sob o patrocínio da direita mais conservadora, sem ter sido minimamente pensada a “viabilidade competitiva” deste investimento. Foram patrocinadores destas obras completas, The Heritage Foundation, Washington D.C.; The Institute of Economic Affairs, London; The Swedish Free Enterprise Foundation, Stockholms. No Brasil, podemos acrescentar a esta lista, para a publicação de Routledge de 1992, a Engenharia Comércio e Indústria S/A e o Instituto Liberal, entre outros.

Mészáros afirma que tais ordens de questões devem ter sido uma *“doce música para os governos dos países capitalistas dominantes no final dos anos 70 e durante os anos 80”*. (Mészáros, 1995:124), contribuindo para justificar a mudança na orientação keynesiana de suas políticas no pós-guerra. Acrescentamos que também contribuiu para redirecionar suas políticas de cooperação internacional baseada em empréstimos e legitimar de forma ainda mais conservadora, uma política contra o fortalecimento de partidos de trabalhadores e centrais sindicais em todo o mundo.

Nos anos 70, a resposta econômica do keynesianismo à crise – baseada em políticas macroeconômicas de fortalecimento da função de planificação do estado, bem como da organização de políticas sociais redistributivistas – entrava em crise. As décadas de crescimento e desenvolvimento do capitalismo e de construção do modelo de welfare state davam lugar à inflação e desvalorização monetária e diminuição do crescimento.

Em 1946, Milton Friedman ingressa como docente no Departamento de Economia da Universidade de Chicago e sua visão do liberalismo responde de forma positiva a esta crise do estado-previdência dos anos 70. Resgatando, como fez Hayek, princípios do liberalismo clássico, Friedman considera que o liberalismo e os liberais corrompem seu sentido primordial quando, no século XX consideram

“(...) o bem-estar e a igualdade ou como pré-requisitos ou como alternativas para a liberdade. Em nome do bem-estar e da igualdade, o liberal do século XX acabou por favorecer o renascimento das mesmas políticas de intervenção estatal e paternalismo contra as quais tinha lutado o liberalismo clássico.” (Friedman, 1984:14)

Sua obra não só resgata princípios do individualismo econômico e valorização da livre concorrência expressa no mercado (é o mercado que produz, regula e realiza os bens de que a sociedade necessita), como justifica uma visão minimalista do estado como órgão burocrático com funções jurídicas e de gerência mínimas.

“Pelos mesmas razões, de não admitir interferências no sistema de mercado, Friedman posiciona-se totalmente contrário a qualquer política de subsídios e incentivos creditícios ou fiscais, o que afeta o dispêndio público, não diretamente acompanhado do aumento; portanto, constitui-se num foco inflacionário, que destrói o equilíbrio do modelo que defende. Ainda dentro dessa colocação, ressalta os inconvenientes de políticas paternalistas e de programas assistenciais como: seguro social, programas “especiais” de habitação, salário mínimo, assistência médica, etc. Apesar de reconhecer o objetivo humanitário de medidas que visem ao bem-estar social, em sua avaliação Friedman considera imprópria sua adoção, pela ineficácia e pela injustiça social que provoca.” (Colasuonno, 1984:xx)

Praticamente, Friedman recupera muitos dos argumentos de Hayek; no entanto, o faz numa linguagem claramente dirigida à aceitação e veiculação pela mídia. Uma renovação de fato da doutrina liberal no sentido de sua propagação com um novo discurso por todo o mundo.

A ligação necessária entre capitalismo e liberdade de escolher; a consideração tanto do sistema político quanto do sistema econômico como mercados

onde se realizam os valores e interesses dos indivíduos; a minimalização do estado; e uma justificativa ética a favor do individualismo e contra qualquer espécie de ação política-econômica voltada para o coletivo; são básicos na argumentação no neoliberalismo.

Nos interessam especialmente os argumentos que os Friedman⁴ levantam em relação à educação:

Considerando a família como ‘a célula básica da sociedade’, Friedman atribui aos pais a tarefa da educação, como indivíduos responsáveis pelos filhos e responsáveis, também, pela escolha da educação que querem dar aos filhos. A educação deveria ser tratada como um produto, uma mercadoria – da qual supervisores, diretores e professores seriam produtores e vendedores – e, como tal, não gerida nem administrada pelo estado. Ao estado caberia apenas a função de compensar os casos de pais que não pudessem arcar com esta despesa.

O que Friedman propõe é um sistema alternativo ao que chama de ‘nacionalização’ das escolas, distribuindo a despesa do estado com a educação fundamental diretamente aos pais e não às escolas, eliminando o que chama de ‘parasitismo’ de um sistema escolar público ineficaz. Ao estado caberia, desta forma, estimular a competitividade entre as escolas, entre os professores e entre os próprios alunos.

Para isto, uma ação básica deveria ser uma avaliação da relação entre o salário dos professores e sua atuação profissional competitiva. Friedman argumenta contra

os sindicatos, que tenderiam a reivindicar uma uniformização e rigidez de salários, e a favor da competição. Acrescenta a isto que a exigência de certificados de cursos normatizados e uma estrutura de salários padronizada atrai os profissionais mais ‘mediócras, tímidos e fracos’, que estariam protegidos por uma estrutura corporativa burocrática.

Subvencionando exclusivamente a instrução,

“o governo poderia exigir um nível mínimo de instrução financiada, dando aos pais uma determinada soma máxima anual por filho, a ser utilizada em serviços educacionais “aprovados” de sua própria escolha. Os serviços educacionais poderiam ser fornecidos por empresas privadas operando com fins lucrativos ou por instituições sem finalidade lucrativa. O papel do governo estaria limitado a garantir que as escolas tivessem padrões mínimos tais como a inclusão de um conteúdo mínimo comum em seus programas, da mesma forma que inspeciona presentemente os restaurantes para garantir a obediência a padrões sanitários mínimos.”
(Friedman, 1984:86)

formar o indivíduo deve ser interesse do próprio indivíduo, assim, a educação vocacional ou superior deveriam ser mantidas pelos próprios indivíduos.

Este tal sistema privatizante de ‘desnacionalização da educação, ao seu ver, estimularia a competição e a diversidade entre os indivíduos; diminuindo a ingerência do estado e eliminando a injustiça de que todos tenham que pagar pela educação de alguns.

⁴ Milton Friedman se casa com Rose Director em 1938, quando ambos faziam pós-graduação na Universidade de Chicago, quando também participavam de uma pesquisa do Programa New Deal em Washington. Esta referência se faz necessária porque é Rose Friedman quem articula a linguagem dos textos e palestras do marido e prepara os textos com suas idéias para a mídia.

São estas, basicamente, as opiniões de Friedman sobre um sistema alternativo de educação que aumentaria a eficiência e melhoraria os níveis de aprendizagem dos alunos, indicando claramente, como Hayek, uma descrença na existência de uma dimensão ‘social’ na humanidade.

A questão da defesa da limitação da democracia e da minimização do estado é reforçada nos anos 70 e realizada em diversos países. É a partir desta época que se começa a utilizar com mais vigor o termo neoliberalismo para qualificar as estratégias políticas liberais.

Chamamos a atenção para um texto de Moraes (1997:20-21); que nos indica como o projeto neoliberal se realiza e consolida no mundo a partir dos anos 70:

“Os neoliberais preservaram sua ortodoxia na travessia do deserto. E voltaram à cena, na ocasião propícia. Estava no fim o período dos “Trinta Gloriosos”, os bons tempos do capitalismo do pós-guerra. No início dos anos 70, a reforma monetária cambial norte-americana dava o sinal: o dólar não teria mais conversão automática em ouro. Em 1974, registrava-se pela primeira vez a estagflação – para o conjunto dos países capitalistas desenvolvidos, juntavam-se inflação alta e estagnação. Mas ainda seriam necessários alguns anos de crise e de insistente pregação para que o novo ideário impusesse sua hegemonia. Em 1979, Margaret Thatcher conquista a Inglaterra. Em 1980 é a vez de Reagan, nos EUA. Em 1982, Helmut Kohl, na Alemanha.

Para a América Latina, as datas seriam outras. Pioneiros foram o Chile de Pinochet (1973) e a Argentina dos generais e do ministro Martínez de Hoz (1976). Outros países seguem choques e reformas similares: Bolívia, em 1985 (receita de Jeffrey Sachs, o mesmo da Polônia e Rússia); México, 1988,

com Salinas de Gortari; 1989, novamente a Argentina, desta vez com Menem; 1989, Venezuela, com Carlos Andrés Pérez; Fujimori, no Peru, em 1990.”

Certamente, a discussão teórica acerca do neoliberalismo toma novas direções e diferentes tendências são elaboradas no cenário mundial. Cada caso, cada país, cada correlação histórica de forças a resistir ou a contribuir para a consolidação do projeto neoliberal, merece ser cuidadosamente analisada, no sentido de contribuir para a nossa compreensão de como um projeto social tão conservador consegue se traduzir num ideário e mesmo num discurso pretensamente progressista, especificamente quando nos referimos à questão da educação.

Termos como empregabilidade, competitividade, eficiência, eficácia, presentes na direção de nossas políticas educacionais desde os anos 80; assim como o aumento ou diminuição dos percentuais de evasão e repetência, que parecem ter uma afinidade maior com um vocabulário econômico, são mais facilmente associados ao neoliberalismo; bem como a crítica a projetos de atendimento assistencial focalizados, e políticas de privatização da educação. Quando abordamos questões como a da formação de competências e habilidades de construção individual do conhecimento ou de valorização do cotidiano escolar, fica menos óbvio perceber como o neoliberalismo, baseado no individualismo econômico, possa comprometer nossas práticas educacionais, embora esteja aí presente como tendência hegemônica.

No entanto, quando vivenciamos questões sobre a descentralização das políticas educacionais, da reforma educacional, da vivência de uma ges-

tão democrática, de valorização da cidadania, de padronização de currículos, interdisciplinaridade e, principalmente de valorização do ensino fundamental; fica ainda mais difícil perceber como o projeto neoliberal de sociedade e de educação está presente de forma hegemônica tanto no planejamento quanto na realização de nossas políticas educacionais. Introduzido no Brasil desde 1992, o projeto neoliberal provoca efeitos nefastos de exclusão social, incluindo aí tanto uma segregação social quanto um impedimento ao acesso à ciência e tecnologia por meio de um processo de redução da aprendizagem e de limitação do acesso da população aos diversos níveis da educação.

REFERÊNCIAS

- CAMPOS, R. **Antologia do bom senso**. Rio de Janeiro: Topbooks, [s.d.].
- CAMPOS, R. Merquior, o liberista. In: MERQUIOR, J.G. **O liberalismo antigo e moderno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1991. p.1-14.
- CHÂTELET, D. ; PISIER, K. Direitos naturais e sociedade política. In: **História das idéias políticas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- CHEVALIER, J.-J. John Locke ou o individualismo liberal. In: CHÂTELET, F. (Org.). **História do pensamento político**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985. t.2
- COLASUONNO, M. Apresentação. In: FRIEDMAN, M. **Capitalismo e liberdade**. São Paulo: Abril Cultural, 1984, p.vii-xiii.
- DUCHESNEAU, F. Locke. In: CHÂTELET, François (Org.). **História da Filosofia**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. v.4.
- FLICKINGER, H.-G. O paradoxo do liberalismo político. **Revista Filosofia Política**, Porto Alegre, n.3, 1986.
- FRIEDMAN, M. **Capitalismo e liberdade**. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- FRIEDMAN, M.; FRIEDMAN, R. **Liberdade de escolher**. 2.ed. Rio de Janeiro: Record, [s.d.]
- HAYEK, F. A. **O caminho da servidão**. 5.ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990a.
- _____. Economics and knowledge. In LITTLECHILD, S. (Ed.). **Austrian economics**. [Paris]: Galliard, 1990b. p.33-49, v.3.
- _____. The fatal conceit: the errors of socialism. In: KLEIN, P.G. (Ed.). **The fortunes of liberalism : the collected works of Friedrich August von Hayek**. London: Routledge, 1992a. v.1.
- _____. Opening address to a conference at Mont Pélerin. In: KLEIN, P.G. (Ed.). **The fortunes of liberalism : the collected works of Friedrich August von Hayek**. London: Routledge, 1992b. p.237-248, v.4.
- _____. **Os fundamentos da liberdade**. Brasília: Ed.UNB; São Paulo: Visão, 1983.
- _____. Introdução - Princípios de Economia Política. Carl Menger. In: JEVONS, W.S. **A teoria da economia política**. 2 ed. São Paulo: Nova Cultural, 1987. p.213-232.
- HIRSCHMAN, A. O. **A retórica da intransigência: perversidade, futilidade, ameaça**. São Paulo: Cia. das Letras, 1992.
- _____. **As paixões e os interesses: argumentos políticos a favor do capitalismo antes do seu triunfo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- SOUZA, U.J.I. de. **Economia e liberdade: a escola austríaca e a economia brasileira**. 2.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.
- LOCKE, J. **Segundo tratado sobre o governo** . 2. ed., São Paulo: Abril, 1978.

_____. **Ensaio acerca do entendimento humano**. 2. ed., São Paulo: Abril, 1978.

MANENT, P. **História intelectual do liberalismo: 10 lições**. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

MELO, A.A.S. de **Educação e cidade: qualidade de ensino nos anos 90**. 1996. Tese (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

MÉSZAROS, I. **Beyond capital**. London: Merlin Press, 1995

MORAES, R. C. de Liberalismo clássico. Nota sobre sua história e alguns de seus argumentos. **Textos Didáticos**, Campinas, n.40, jan. 2000.

_____. Hayek e a teoria política do neoliberalismo econômico (I). **Textos Didáticos**, Campinas, n.36, abr. 1999a.

_____. O liberalismo revisitado (I) . Os limites da democracia. **Textos didáticos**, Campinas, n.35, fev.1999b.

_____. **Liberalismo e neoliberalismo : uma introdução comparativa**. Primeira versão. Campinas: IFCH/UNICAMP, 1997.

_____. O liberalismo clássico, o mercado e a intervenção estatal. **Educação e Sociedade**, v.17, n.57/Especial, p.709-725, dez. 1996a.

_____. A democracia mal-comportada: a teoria política do neoliberalismo econômico. **Universidade e Sociedade**, v.6, n.11, p.120-125, jun.1996b.

_____. Exterminadores do futuro: a lógica dos neoliberais. **Universidade e Sociedade**, v.4, n.6, p.6-11, fev.1994,

PAIM, A. **O liberalismo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

SANTOS, W. G. dos **Paradoxos do liberalismo**. São Paulo: Vértice; Rio de Janeiro, 1988.

SMITH, A. **A riqueza das Nações**. São Paulo: Abril, 1986.

Adriana Almeida Sales de Melo

Professora do Departamento de Teorias e Fundamentos da Educação da Universidade Federal de Alagoas, Pesquisadora do GEPALC/FE/UNICAMP.

adrsales@bol.com.br